



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1742ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 19 de janeiro de 2022, às 16h00.

LOCAL: CODERN (videoconferência).

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro, Ulisses Danilo Silva Almeida, encontra-se em gozo de licença-remunerada, no período de 12/01/2022 a 24/01/2022 (Processo SEI nº 50902.005902/2021-80). Em razão da excepcionalidade e urgência que o caso requer, o Diretor-Presidente Substituto suspendeu, apenas nesta data, a licença-remunerada, participando de reunião DIREXE virtual, por meio da plataforma Microsoft TEAMS, a fim de deliberar a respeito dos assuntos dispostos no item 3 desta ata.

2. EXPEDIENTE

2.1. O Diretor-Presidente Substituto encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de dezembro de 2021, referente ao Porto de Natal, Terminal Salineiro de Areia Branca e Porto Maceió (Processo SEI 50902.000249/2022-43).

2.2. O Diretor-Presidente Substituto encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e o Relatório de monitoramento de pontos de auditoria, ambos referentes ao mês de dezembro/2021, elaborados pelo Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos (Processo SEI 50902.000338/2022-90).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 003/2022, objetivando autorização para elaborar o quinto termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 001/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto prestação de serviço de vigilância armada para as instalações da CODERN – Natal e Areia Branca, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2021.365 (sms-a-52). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preço. Há dotação orçamentária para o projeto “Projeto 2.205.040.000 - Vigilância e segurança”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 4/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº SEI 50902.005761/2021-03.

3.1.1. Resolução 377/2022: Autorizar termo aditivo ao Contrato nº 001-2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 26/01/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Eduardo Augusto Moura Silva

Secretário dos Órgãos Colegiados Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 19/01/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 19/01/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 20/01/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5113315** e o código CRC **60D01CC8**.



Referência: Processo nº 50902.000362/2022-29



SEI nº 5113315

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320